

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº53/2025**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 53/2025 – Dispensa de Licitação, verifica-se a presença da necessidade da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a aquisição contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

Desta feita, **AUTORIZO** a aquisição/contratação da empresa **MAURO SIMAO LTDA**, CNPJ nº 06.280.413/0001-53, pelo valor de **R\$ 16.900,00** (dezesesseis mil e novecentos reais), por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Camargo/RS, 13 de fevereiro de 2025.

**CLAUDEMIR LODI**

**Presidente da Câmara de Vereadores, no Exercício do Cargo de Prefeito**



## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS

Razão social:	MAURO SIMÃO LTDA.
CNPJ:	06.290.413/0001-53
Endereço:	RUA BENJAMIN CONSTANT 412/601
Telefone:	54-999813269
E-mail:	atendimento@coralnetredespf.com.br
Nome do responsável pela cotação	MAURO SIMÃO

A Administração Municipal do Município de Camargo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 097/2023, comunica através do presente, o interesse na aquisição redes para Ginásio de Esportes do Paraíso, conforme objeto descrito abaixo:

### 1 - ITENS DA PESQUISA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unt./R\$	Valor Total R\$
01	650	M <sup>2</sup> REDES PE PROTEÇÃO, FIB3,mm	26,00	16.900,00
02				
03				
VALOR TOTAL				16.900,00

### 2 - CONDIÇÕES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O pagamento será realizado após a prestação do serviço, por meio de transferência bancária à conta jurídica da empresa, Conta Corrente nº 068578690-0, Agência Bancária BAU BISK.

### 4 - VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 30 dias a contar de sua apresentação. Essa pesquisa de preços deverá ser devolvida em no máximo 24 horas.

### 5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os preços ofertados devem incluir todas as despesas diretas e indiretas, tais como: locomoção, combustível, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais.

Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas no e-mail [almoxarifado@pmcamargo.com.br](mailto:almoxarifado@pmcamargo.com.br), pessoalmente junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Camargo ou através do WhatsApp (54) 99115-2462.

### 6- JUSTIFICATIVA

A presente cotação está de acordo com o § 3º, do Art. 5º do Decreto Municipal nº 097/2023.

## 7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa de preços não garante a aquisição do produto/serviço cotado, e o Município, na defesa do interesse público, poderá em caso de aquisição, adquirir itens específicos e não a totalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARGO/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE COMPRAS  
TELEFONE: (54) 3357-1156/ WhatsApp: (54) 99115-2462.  
E-MAIL: [almoxarifado@pmcamargo.com.br](mailto:almoxarifado@pmcamargo.com.br)

Camargo/RS, 06 de fevereiro 2025.



Responsável pelo fornecimento da cotação

**06.280.413/0001-531**

**MAURO SIMÃO LTDA.**

Rua Benjamin Constant, nº 412 /601  
Bairro Centro - CEP 99.010-130  
Passo Fundo / RS